



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PLANO DE ENSINO – 2026/2			
Universidade Federal do Espírito Santo		Campus: Goiabeiras	
Curso: Ciências Contábeis			
Departamento Responsável: Departamento de Ciências Contábeis (DCC)			
Data de aprovação (Art. nº 91):			
Docente Responsável: Carlos Eduardo de Almeida Gomes			
Qualificação/Link para o currículo lattes:			
Disciplina: CONTABILIDADE DAS INSITUIÇÕES FINANCEIRAS		Código: CON06820	
Período: 2026/2		Turma: 01	
Pré-requisito: não possui		Carga horária semestral: 60	
Créditos: 4	Distribuição de carga horária semestral		
	Teoria	Exercício	Laboratório
	60h	00h	

1. – **EMENTA:** Princípios Fundamentais de Contabilidade: revisão. Sistema Financeiro Nacional: organização e funcionamento. As autoridades monetárias e sua evolução. Requisitos para criação de uma Instituição Financeira. Os negócios das Instituições Financeiras. Normas específicas emanadas do Banco Central. Plano de Contas aprovado pelo BACEN. A contabilização e escrituração de operações típicas e elaboração das Demonstrações Contábeis.

2. – **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** Levar o aluno a desenvolver conhecimentos conceituais, técnicos, introdutórios e básicos sobre o Sistema Financeiro Nacional e suas principais Instituições, bem como os aspectos legais e as técnicas de escrituração das principais operações realizadas pelos Bancos Múltiplos.

3. – CONTEUDO PROGRAMÁTICO

CONCEITOS GERAIS.

Poupar e Investir, Intermediação Financeira, Segmentação dos Mercados Financeiros, Bancos (Definição, origem e evolução).

SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL.

Sociedade Anônima de Capital Aberto, Instituições Financeiras e Instituições Financeiras Múltiplas.

POLÍTICAS ECONÔMICAS.

Política Monetária, Política Fiscal, Política Cambial e Formação dos Juros.

O SIST. DE PAGAMENTOS BRASILEIRO (SPB) e o SIST. DE LIQ. E CUSTÓDIA (SLC).

Princípios básicos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

LEGISLAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PERSPECTIVAS.

(Lei 4.595 de 31/12/64 e Lei 4.728 de 14/07/65)

ESTRUTURA CONCEITUAL BÁSICA DA CONTABILIDADE.

Princípios de Contabilidade: Entidade, Continuidade, Oportunidade, Registro pelo Valor Original, Competência e Prudência.

PATRIMÔNIO DA EMPRESA BANCÁRIA.

Investimentos, fontes de financiamento e avaliações.

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.

Matriz, filial, agências e correspondentes.

CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE BANCÁRIA.

Obtenção dos meios financeiros e sua aplicação, meios de pagamento, noções sobre a moeda escritural.

PLANO CONTÁBIL DAS INSTITUIÇÕES DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL (COSIF).

Objetivo, estrutura, função e funcionamento.

CONTABILIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS OPERAÇÕES BANCÁRIAS.

Depósitos, retiradas, cobranças, operações de créditos, compensação de pagamento, empréstimos, operações diversas.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS:

Balancete Geral, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Dados Estatísticos Complementares e as Notas Explicativas.

OUTRAS INSTITUIÇÕES CONTROLADAS PELO BACEN.

Origem, constituição, objetivos, características e principais operações.

4. – METODOLOGIA

Aulas expositivas, seguidas de esclarecimentos, além de estudos e debates entre os alunos com a participação do professor.

Desenvolvimento de exercícios de fixação, individual e/ou em grupo. Provas com e/ou sem consulta.

Apresentação de trabalhos de pesquisa individual e/ou em grupo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

As atividades de avaliação serão disponibilizadas via portal do aluno com antecedência mínima de 48 horas, e devendo o discente observar as orientações para desenvolvimento e entrega das mesmas.

5. – CRITÉRIOS/PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

1- Nota de prova (**P**), dividida em 02 (duas) provas bimestrais **P₁** e **P₂**, abrangendo toda a matéria ministrada até a última aula anterior à prova, com **datas previstas** para **P₁ – 24/ 09/ 2026** e **P₂ – 01/ 12/ 2026**. Onde: **P₁** vale 8,0 (oito) pontos e **P₂** vale 2,0 (dois) pontos.

2- Uma nota da **Avaliação de Exercícios (AE)**: problemas, resumos, resenhas, casos e questões, referentes a cada unidade do conteúdo programático, correspondendo ao final do período a uma única nota – **AE**;

2.1- A nota da Avaliação de Exercícios (AE) será expressa em valor numérico, variando de zero a dez, nos termos do Art. 113 do Regimento Geral da Universidade.

2.2- A **Nota** atribuída aos exercícios (Avaliação de Exercícios - **AE**) corresponderá: ao somatório das pontuações obtidas em cada exercício individualmente, cada uma representa uma fração da nota total, e acrescida ao final, de pontuação de participação, ponderada pelo número de faltas.

AVALIAÇÃO DE EXERCÍCIOS							
Ativ. Aval.	Pontuação		Ativ. Aval.	Pontuação		Nº. Faltas	Pontuação
01	2,00		20	0,20		0	2,00
02	1,00		22	0,20		2	1,75
03	3,00		24	0,20		4	1,50
04	0,50		26	0,20		6	1,25
05	0,50		28	0,20		8	1,00
						16	RF

2.3- A Avaliação entregue fora do prazo será penalizada em **100%** do total de pontos atribuídos à mesma, neste caso receberá nota **ZERO** para fins de avaliação.

2.4- A resposta da Atividade de Avaliação deverá ser entregue presencialmente ou enviada para o e-mail do professor, conforme constar das orientações no corpo da atividade.

3- Uma nota do Trabalho Final – **TF (peso dois)**.

$$\text{MÉDIA PARCIAL} = [(P + AE + (TF * 2)) / 4]$$



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

4- O discente que não comparecer nos dias previstos para as avaliações, salvo nos casos previstos em Lei, terá nota igual a ZERO.

5- As notas atribuídas nas avaliações dos exercícios escolares, nas provas previstas e na prova final, observarão o disposto no Art.113 do Regimento Geral da Universidade, quando salienta que: “serão expressas em valores numéricos, variando de zero a dez”.

Ao final do semestre, o discente que obtiver Média Parcial igual ou superior a **7,0 (sete)**, estará aprovado. Se inferior, o mesmo fará a **Prova Final**, em **15/ 12/ 2026 (terça-feira)**.

$$\text{MÉDIA FINAL} = [\text{MÉDIA PARCIAL} + \text{PROVA FINAL}] / 2$$

O discente deve observar as normas do Regimento Geral da Universidade, no que concerne à frequência, art. 104 do mesmo: “a aprovação em qualquer disciplina somente será concedida ao aluno que, satisfeitas as demais exigências, obtiver um mínimo de $\frac{3}{4}$ (três quartos) ou 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas dadas nessa disciplina”.

6. – BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ASSAF NETO, Alexandre. **Mercado Financeiro**. 16ª. ed. São Paulo: Atlas, 2025.

BARRETO, Eric (coord.). Manual de Contabilidade Bancária: aplicável a todas as Entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil.1ª. ed. Barueri/SP: Atlas, 2025.

BRASILL. Lei 4.131, de 03 de setembro de 1962. Disciplina a aplicação de capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 27 set. 1962, p. 10075. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br>. Acesso em: 05 jul. 2026.

BRASILL. Lei 4.595, de 31 de dezembro de 1964. Dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 31 dez. 1964, p. 12081. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br>. Acesso em: 05 jul. 2026.

BRASILL. Lei 4.728, de 14 de julho de 1965. Disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para seu desenvolvimento. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 16 jul. 1965, p. 6697. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br>. Acesso em: 05 jul. 2026.

BRASILL. Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 17 dez. 1976, p. 1 (suplemento). Disponível em: <http://www.cvm.gov.br>. Acesso em: 05 jul. 2026.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

BRASIL. Lei 10.214, de 27 de março de 2001. Dispõe sobre a atuação das câmaras e dos prestadores de serviços de compensação e liquidação, no âmbito do sistema de pagamentos brasileiro, e dá outras providências. **Diário Oficial Eletrônico [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 28 mar. 2001, p. 1 (edição extra). Disponível em: <http://www.bcb.gov.br>. Acesso em: 05 jul. 2026.

BRASIL. Lei 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Altera, revoga e introduz novos dispositivos à lei das Sociedades por Ações. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 28 dez. 2007. Disponível em: <http://www.cvm.gov.br>. Acesso em 05 jul. 2026.

COLLI, José Alexandre, FONTANA, Mariano. **Contabilidade Bancária**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1993.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (Brasil). Resolução 2025/NBC TSP EC, de 13 de novembro de 2025. – Aprova a NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL (R1) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 07 abr. 2026. Disponível em: <http://www.cfc.org.br>. Acesso em: 05 jul. 2026.

_____. Resolução nº 2025/NBCTG 51. – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis – Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS 18. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 25 fev. 2026. Disponível em: <http://www.cfc.org.br>. Acesso em: 05 jul. 2026.

_____. Resolução nº 2019/NBCTGEC, de 21 de novembro de 2019. – Dá nova redação à NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL, que dispõe sobre a estrutura conceitual para relatório financeiro. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 13 dez. 2019. Disponível em: <http://www.cfc.org.br>. Acesso em: 05 jul. 2026.

COSIF, **Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional**. Bacen, Circular 1.273, 29 dez 1987. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/?COSIF>. Acesso em: 05 jul. 2026.

BARRETO, Eric (coordenador). **Manual de Contabilidade Bancária: aplicável a todas as entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil**. 1ª. ed. Barueri SP: Atlas, 2025.

FORTUNA, Eduardo. **Mercado Financeiro: Produtos e Serviços**. 22ª. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2020.

JACINTO, Roque. **Contabilidade Bancária**. São Paulo: Atlas, 1993.

NIYAMA, Jorge Katsumi. GOMES, Amaro L. Oliveira. **Contabilidade de Instituições Financeiras**. 4ª. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

7. – BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

BRASIL. Lei 6.385, de 07 de dezembro de 1976. Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 09 dez. 1976, p. 16037. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br>. Acesso em: 05 jul. 2026.

BRASIL. Lei 14.286, de 29 de dezembro de 2021. Dispõe sobre o mercado de câmbio brasileiro, o capital brasileiro [...]. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 30 dez. 2021. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 05 jul. 2026.

BRUNI, Adriano Leal. **Mercados Financeiros**: para a certificação profissional ANBID 10 (CPA-10). São Paulo: Atlas, 2005.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (Brasil). Resolução nº 1273, de 22 de janeiro de 2010. – Altera a NBC T 3.8, 7, 10.23, 19.20, 19.27 e 19.36. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 28 jan. 2010. Disponível em: <http://www.cfc.org.br>. Acesso em: 05 jul. 2026.

_____. Resolução nº. 2026/NBC TG 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 22 dez. 2016. Disponível em: <http://www.cfc.org.br>. Acesso em: 05 jul. 2026.

_____. Resolução nº 2011/001376 – Altera a NBC TG 26 – Apresentação das demonstrações contábeis e a ITG 01 – Contratos de conversão. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 16 dez. 2011. Disponível em: <http://www.cfc.org.br>. Acesso em: 05 jul. 2026.

FIPECAFI – Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras. **Manual de Contabilidade Societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC**. 4ª. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Biblioteca Central. **Normalização de referências: NBR 6023:2002**. Vitória: EDUFES, 2015.

_____. **Normalização e apresentação de trabalhos científicos e acadêmicos**. 2ª. ed. Vitória: EDUFES, 2015.

8. – Cronograma para o semestre letivo 2026/2:

– **MAPA DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS – 2026/2 (ANEXO A)**.
Poderá ser alterado no decorrer do semestre.

Carlos Eduardo de Almeida Gomes
Professor do Dep. de Ciências Contábeis
carlosgomes.ufes@gmail.com

Prof. Vitor Correa da Silva
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ANEXO A

MAPA DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS – 2026/2.

- **Início do semestre letivo:** 10 de agosto de 2026 (segunda-feira).
- **Término do semestre letivo:** 14 de dezembro de 2026 (segunda-feira).
- **Período de Provas Finais:** 15 de dezembro de 2026 a 21 de dezembro de 2026.
- **Digitação das pautas finais:** 14 de dezembro de 2026 a 21 de dezembro de 2026.

Item	Horas / Aula	Cap.	Conteúdo	Data	Atividade
01	02	00	- Apresentação - Leitura do Plano de Ensino da disciplina. - O quê, o porquê e para que estudar CIF. - Comentários.	11/08	Aula
02	02	01	Cap.01 – Conceitos Gerais Fatores de Produção; Bens Livres e Bens Econômicos; Escassez e Rendimentos Decrescentes; Curva de Produção; Intermediação Financeira; Poupar e Investir; Bancos – definição; Segmentação dos Mercados Financeiros.	13/08	Aula
03	02		Cap.01 – Conceitos Gerais Moeda (conceito, tipos e funções). Meios de Pagamento. Rendas, Investimento e Poupança; Produto Nacional, Renda Nacional e Despesa Global; Desenvolvimento, Crescimento Econômico e Intermediação Financeira.	18/08	Aula
04	02	02	Cap. 01 – Conceitos Gerais Atividade de Avaliação.	20/08	Aula
05	02		Cap.02 – Sistema Financeiro Nacional Conceito. Evolução Histórica. Base Legal. Cenário para o Século XXI. Estrutura e Funcionamento. Subsistema Normativo e Subsistema de Intermediação.	25/08	Aula



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Item	Horas / Aula	Cap.	Conteúdo	Data	Atividade
06	02	02	Cap. 02 – Sistema Financeiro Nacional Estrutura e Funcionamento. Subsistema Normativo e Subsistema de Intermediação.	27/08	Aula
07	02	03	Cap. 03 – Políticas Econômicas Política Monetária. Política Fiscal. Política Cambial e Política de Rendas.	01/09	Aula
08	02		Cap. 02 – Sistema Financeiro Nacional Atividade de Avaliação; arguição/correção.	03/09	Aula.
			Nossa Senhora da Vitória	08/09	Feriado
09	02		Cap. 03 – Políticas Econômicas Política Monetária. Política Fiscal. Política Cambial e Política de Rendas.	10/09	Aula
10	02	04	Cap. 04 – Sistema de Pagamentos Brasileiro e o Sistema de Liquidação e Custódia. Evolução Histórica. Estrutura. Finalidade.	15/09	Aula
11	02		Cap. 03 – Políticas Econômicas Atividade de Avaliação; arguição/correção.	17/09	Aula
12	02		Cap. 04 – Sistema de Pagamentos Brasileiro e o Sistema de Liquidação e Custódia. Atividade de Avaliação.	22/09	Aula
13	02		PROVA – P₁	24/09	Aula
14	02	05	Cap. 05 - Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade. Princípios de Contabilidade.	29/09	Aula
15	02		Cap. 05 - Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade. Princípios de Contabilidade.	01/10	Aula



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Item	Horas / Aula	Cap.	Conteúdo	Data	Atividade
16	02	06	Cap. 06 – Contabilidade Bancária. COSIF – Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional.	06/10	Aula
17	02	06	Cap. 06 – Contabilidade Bancária. Normas Básicas do COSIF.	08/10	Aula
18	02		Cap. 06 – Contabilidade Bancária. Demonstrações Contábeis das Instituições Financeiras (comentários)	13/10	Aula
19	02		Cap. 06 – Contabilidade Bancária. Contabilização de operações bancárias básicas.	15/10	Aula
20	02		Cap. 06 – Contabilidade Bancária. Contabilização de operações bancárias básicas.	20/10	Aula
21	02		Cap. 06 – Contabilidade Bancária. Contabilização de operações bancárias básicas.	22/10	Aula
22	02		Cap. 06 – Contabilidade Bancária. Contabilização de operações bancárias básicas.	27/10	Aula
23	02		Cap. 06 – Contabilidade Bancária. Normas básicas do COSIF. Desenvolvimento do Trabalho Final.	29/10	Aula
24	02		Cap. 06 – Contabilidade Bancária. Normas básicas do COSIF. Desenvolvimento do Trabalho Final.	03/11	Aula
25	02		Cap. 06 – Contabilidade Bancária. Normas básicas do COSIF. Desenvolvimento do Trabalho Final.	05/11	Aula
26	02		Cap. 06 – Contabilidade Bancária. Normas básicas do COSIF. Desenvolvimento do Trabalho Final.	10/11	Aula



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Item	Horas / Aula	Cap.	Conteúdo	Data	Atividade
27	02	06	Cap. 06 – Contabilidade Bancária. Normas básicas do COSIF. Desenvolvimento do Trabalho Final.	12/11	Aula
28	02		Cap. 06 – Contabilidade Bancária. Normas básicas do COSIF. Desenvolvimento do Trabalho Final.	17/11	Aula
29	02		Cap. 06 – Contabilidade Bancária. Normas básicas do COSIF. Desenvolvimento do Trabalho Final.	19/11	Aula
30	02		Cap. 06 – Contabilidade Bancária. Normas básicas do COSIF. Desenvolvimento do Trabalho Final.	24/11	Aula
31	02		Cap. 06 – Contabilidade Bancária. Normas básicas do COSIF. Desenvolvimento do Trabalho Final.	26/11	Aula
32	02		PROVA – P₂	01/12	Aula
33	02		Entrega do Trabalho Final.	03/12	-
34	02		Semana de estudos para prova a final.	08/12	-
35	02		Semana de estudos para a prova final.	10/12	Último dia Letivo
			PROVA FINAL	15/12	